

Proc. Administrativo 25- 901/2025

De: ELIZA P. - PRE-COO-SC

Para: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Data: 07/10/2025 às 13:53:17

Setores envolvidos:

PRE, PRE-COO, PRE-COO-DR-COMUN, PRE-COO-SC, PRE-COO-STE, PRE-COO-PR, CPL

PROCESSO Nº 028/2025 - DISPENSA Nº 019/2025 - LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O PODER LEGISLATIVO.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às dez horas, reuniram-se online, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1588 de 07 de Julho de 2025: Eliza Madeira Pinto – titular, Josi Wienke – titular e Tatiane Bohm – titular, com a finalidade de analisar a documentação que se refere a locação de serviços e equipamentos de som para o Poder Legislativo. Para formação do preço de referência recebemos 03 orçamentos: Empresa Ahmad Hassan Filho, CNPJ: 07.166.164/0001-32, situada na Rua Júlio de Castilhos, 1671, Canguçu/RS – no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Empresa HSB Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 32.022.879/0001-69, situada na Rua São João, 90, Pelotas/RS – no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Empresa VBS Som, Luz e Imagem LTDA, CNPJ: 12.290.868/0001-52, situada na Rua Otto Pommerening, 145, Pelotas/RS – no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Após demos continuidade ao Processo de Dispensa e publicamos o Aviso de Contratação no Site da Câmara de Vereadores de Canguçu e PNCP no dia 30 de setembro de 2025 com prazo de recebimento de propostas até dia 07 de outubro de 2025 às 10h. Após o prazo estabelecido, não recebemos nenhuma proposta, sendo assim declaramos vencedora a Empresa Ahmad Hassan Filho, CNPJ: 07.166.164/0001-32, situada na Rua Júlio de Castilhos, 1671, Canguçu/RS – no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi solicitada a empresa que forneça a documentação descrita no aviso de contratação no prazo de 03 (três) dias. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo esta ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

Eliza Madeira Pinto
Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D3C-5A43-8AA6-74A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZA MADEIRA PINTO (CPF 026.XXX.XXX-07) em 07/10/2025 13:53:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSI DOMINGUES WIENKE (CPF 000.XXX.XXX-39) em 07/10/2025 13:54:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANE PEREIRA BOHM DO ESPIRITO SANTO (CPF 008.XXX.XXX-83) em 07/10/2025 13:59:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/0D3C-5A43-8AA6-74A3>